



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

*Recebido*  
*Em 20/7/2017*  
*Manoel Roberto do Carmo*  
Diretor Legislativo

Em 19 de julho de 2017.

**MENSAGEM Nº 21/2017**

**Senhor Presidente:**

Encaminho a essa Colenda Câmara, Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de dispositivos de Lei pertinente a carga horária de Terapeuta Ocupacional em virtude de decisão judicial que tramitou perante a 1ª Vara Federal de São Vicente – Processo Número 0000120-83.2016.403.6141.

A carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, constante do Anexo “I” instituído pelo Artigo 70, I da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, passa ser de 30 horas semanais.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**

<i>23</i>	<i>ª</i>	Sessão	Data	<i>01</i>	<i>108</i>	<i>2017</i>
As doudas comissões para parecer.						
						Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE-SP.



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XXX  
DE XXX DE XXXX DE 2017

014/17

“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 714, DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 2015.”

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua XXXX Sessão da XXXX Sessão Legislativa da XXXXX Legislatura, realizada em XXX de XXX de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, constante do Anexo “I” instituído pelo Artigo 70, I da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, passa ser de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos XXX de XXX de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo  
Secretária Municipal de Governo

29.ª Sessão Data 08/08/2017  
Encaminhamento APROVADO SM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos XX de XXX de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 2826/2016

07.ª Sessão EXT. Data 08/08/2017  
Encaminhamento APROVADO FM  
SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 119/17

Sr. Presidente,

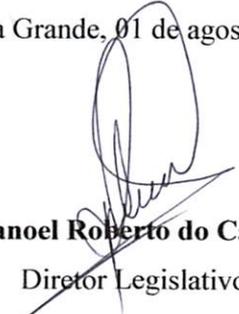
Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes a(o)  
**Projeto de Lei Complementar nº 014/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 01 de agosto de 2017.

  
**José de Jesus Ferreira Gonçalves**  
**Agente Administrativo**

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 01 de agosto de 2017.

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
**Diretor Legislativo**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**À DIRETORIA LEGISLATIVA  
SENHOR DIRETOR:**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Altera disposições da Lei Complementar n.º 714, de 11 de dezembro de 2015.**

A alteração da estrutura administrativa está em consonância com a decisão judicial extraída do Processo n.º 0000120-83.2016.403.6141, proferida pela 1.ª Vara Federal de São Vicente, que determina a regularização da carga horária dos ocupantes do cargo de Terapeuta Ocupacional.

A matéria está inserida na competência privativa do Executivo Municipal, e entre outras coisas preserva a continuidade do serviço público.

O artigo 69 da Lei Organiza Municipal é assaz claro:

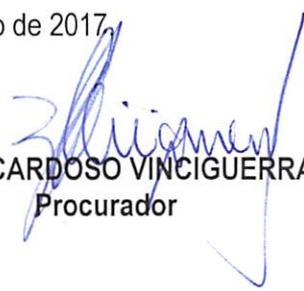
ARTIGO 49 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Portanto, não há restrições de ordem legal ou regimental que impeçam sua apreciação, cabendo o mérito da propositura ao Colendo Plenário.

Praia Grande, 01 de agosto de 2017.

  
**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
Procurador



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Para a elevada deliberação das Doutas Comissões.

Praia Grande, 01/08/2017.



**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 1º de agosto de 2.017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 137/17**

SENHORA VEREADORA:

A par de meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** Vossa Excelência para a **7ª Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura**, a ser realizada no próximo dia 08 (terça-feira), as 10 horas, para discussão e votação dos projetos constantes da ORDEM DO DIA anexa.

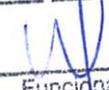
Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Vereadora JANAINA BALLARIS  
**NESTA**

CÓPIA

RECEBIDO
02 / 08 / 2017

Funcionário

## José de Jesus

---

**De:** José de Jesus <jose@camarapraia grande.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de julho de 2017 13:40  
**Para:** 'leandroavelino@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'cadubarbosa@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'dimasgoncalves@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'betinho.andrade@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'natanaeldeoliveira@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'janaina@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'serginhosim@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'edusanguebom@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'joaocorreaneto@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'tati@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'eduardoxavier@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'marcelino@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'hugoribeiro@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'marquinho@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'pauloemilio@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'romulobrasil@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'reco@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'vereadordelegadocomin@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'isaiasmoises@camarapraia grande.sp.gov.br'

**Assunto:** Ordem do Dia - 23ª Sessão Ordinária - 01/08/17 / Mensagem nº 26 e Projeto de Lei / Mensagens e Projetos de Lei nº 21 a 25.

**Anexos:** ORDEM DO DIA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.doc; 2016 parcelamento.doc; ALIENAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.doc; Minuta cartao ISS SEFIN.doc; MINUTA DE LEI PROCURADORES HONORARIOS timbre.doc; MINUTA LC EMENSAGEM códigos fiscais .doc; MINUTA SEFIN MENSAGEM ISS CARTÃO .doc; Projeto de Lei Terapeuta.doc

Excelentíssimos Vereadores,

Segue, em anexo, ORDEM DO DIA – 23ª SESSÃO ORDINÁRIA E MENSAGENS E PROJETOS QUE SERÃO LIDOS NA SESSÃO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2017.

## **José de Jesus**

---

**De:** José de Jesus <jose@camarapraia grande.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de julho de 2017 14:19  
**Para:** 'hugoribeiro@camarapraia grande.sp.gov.br';  
'serginhosim@camarapraia grande.sp.gov.br'  
**Assunto:** Ordem do Dia - 23ª Sessão Ordinária - 01/08/17 / Mensagem nº 26 e Projeto de Lei / Mensagens e Projetos de Lei nº 21 a 25.  
**Anexos:** ORDEM DO DIA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.doc; ALIENAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.doc; Minuta cartao ISS SEFIN.doc; MINUTA DE LEI PROCURADORES HONORÁRIOS timbre.doc; MINUTA LC EMENSAGEM códigos fiscais .doc; 2016 parcelamento.doc; Projeto de Lei Terapeuta.doc; MINUTA SEFIN MENSAGEM ISS CARTÃO .doc

Excelentíssimos Vereadores,

Seguem, em anexo, ORDEM DO DIA – 23ª SESSÃO ORDINÁRIA E MENSAGENS E PROJETOS QUE SERÃO LIDOS NA SESSÃO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2017.

## José de Jesus

---

**De:** José de Jesus <jose@camarapraigrande.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de agosto de 2017 12:07  
**Para:** 'leandroavelino@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'cadubarbosa@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'dimasgoncalves@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'reco@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'edusanguebom@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'eduardoxavier@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'hugoribeiro@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'isaiasmoses@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'janaina@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'joaocorreaneto@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'vereadordelegadocomin@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'marcelino@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'marquinho@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'natanaeldeoliveira@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'pauloemilio@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'romulobrasil@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'betinho.andrade@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'serginhosim@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'tati@camarapraigrande.sp.gov.br'; 'imprensa@camarapraigrande.sp.gov.br';  
'informatica@camarapraigrande.sp.gov.br'  
**Assunto:** ENC: ORDEM DO DIA - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
**Anexos:** ORDEM DO DIA ORDINÁRIA.doc; ORDEM DO DIA EXTRAORDINÁRIA.doc

Excelentíssimo Vereador,

Seguem, em anexo, Ordem do Dia das Sessões Ordinária e Extraordinária para o dia 08/08/17.

**De:** Roberto [mailto:roberto@camarapraigrande.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:44  
**Para:** jose@camarapraigrande.sp.gov.br  
**Assunto:** ORDEM DO DIA - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

PROCESSO Nº 119/17  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/17  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER  
PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se extraordinariamente os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Altera disposições da Lei Complementar n.º 714, de 11 de dezembro de 2015.**

A alteração da estrutura administrativa está em consonância com a decisão judicial extraída do Processo n.º 0000120-83.2016.403.6141, proferida pela 1.ª Vara Federal de São Vicente, que determina a regularização da carga horária dos ocupantes do cargo de Terapeuta Ocupacional.

A matéria está inserida na competência privativa do Executivo Municipal, e entre outras coisas preserva a continuidade do serviço público.

O artigo 69 da Lei Organiza Municipal é assaz claro:

**ARTIGO 49 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:**

- II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;
- IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**Matéria : Projeto de Lei Complementar 14/2017**

**Autoria : Executivo Municipal**

**Ementa : Altera disposições da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.**

**Reunião :** 24º Sessão Ordinária  
**Data :** 08/08/2017 - 12:02:32 às 12:03:39  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 1ª Votação  
**Quorum :** Maioria Absoluta  
**Condição :** 10 votos Sim  
**Total de Presentes :** 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:02:40
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:02:40
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:02:40
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:02:42
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:02:46
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:02:46
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:02:44
9	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:02:42
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:02:38
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:02:48
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:03:29
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	12:02:42
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:02:38
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	12:02:48
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:02:43
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:02:41

<b>Totais da Votação :</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Resultado da Votação :</b>	<b>APROVADO</b>		

**Mesa Diretora da Reunião :**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**Matéria : Projeto de Lei Complementar 14/2017 2 votação**  
**Autoria : Executivo Municipal**

**Ementa : Altera disposições da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.**

Reunião : 7º Sessão Extraordinária  
Data : 08/08/2017 - 12:57:52 às 12:58:31  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum : Maioria Absoluta  
Condição : 10 votos Sim  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

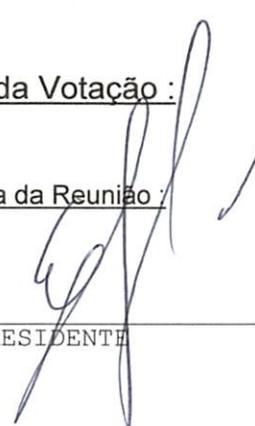
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:57:58
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:58:04
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:57:58
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:58:04
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:58:02
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:57:58
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:58:00
9	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:58:00
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:57:58
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:58:03
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:58:04
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	12:58:07
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:58:24
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	12:57:58
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:58:02
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:57:59

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
16	0	16
100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017**

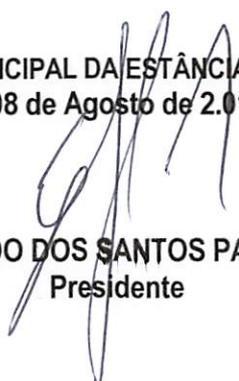
**“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 714, DE 11 DE  
DEZEMBRO DE 2015.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º A carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, constante do Anexo “I” instituído pelo Artigo 70, I da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, passa ser de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

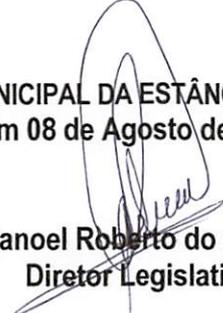
**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 08 de Agosto de 2.017

  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

  
**PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**JANAINA BALLARIS**  
2º Secretário

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 08 de Agosto de 2.017

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 08 de Agosto de 2.017.

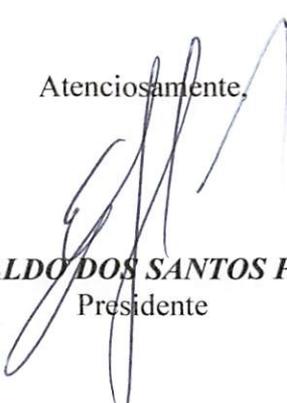
**OFÍCIO GPC-L Nº 140/17**

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo Lei Complementar nº 13/2017 relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2017, de autoria desse Executivo Municipal, o qual veio a esta Casa capeado pela Mensagem nº 21/2017 e que “**altera disposições da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Sétima Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
DD. Prefeito da Estância Balneária de  
PRAIA GRANDE



*Claudia Gardelli*  
RF 10585